



# ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100001/24/DIV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.24-PE-DIV

# 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e materiais correlatos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apontador	2901.0	UND	4,22	12.242,22
Apontador de lápis,	com reservatório, fabricado em resina termoplástica	com lâmina de aço carb	ono e de corte preciso.		
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	199.0	UND	12,31	2.449,69
Material caixa: plást	ico. Material almofada: esponja absorvente revestid	a de tecido. cor: preto. ti	po: entintada. comprime	ento: 12 cm e largura: 9	cm
3	ADESIVO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO TRANSPARENTE	405.0	RL	109,76	44.452,80
Laminado de PVC a	uto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconad	lo. Medindo: 45cm X 25	mt.		
4	AGENDA TELEFÔNICA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: AGENDA TELEFÔNICA DE MESA	55.0	UND	20,38	1.120,90
ou folhas com pico	pa dura, em couro sintético, plástico PVC ou papel ete, página inicial para preenchimento com dados tura mínima da folha 56g/m², formato do miolo em	pessoais e, no mínimo			
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	497.0	UND	10,92	5.427,24
Corpo plástico, com	feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm	(largura) x 40 mm (altu	ra), com variação de +/-	- 5 mm.	
6	CD-R VIRGEM COMPACTO GRAVÁVEL	162.0	UND	2,57	416,34
Com capa individua	l, CD de única gravação, Velocidade: 1 52x capacid	ade de armazenamento:	80 min / 700mb		
7	CD-RW VIRGEM COMPACTO REGRAVÁVEL	107.0	UND	2,69	287,83
Com capa individua	l, CD-RW regravável, capacidade: 80min/700mb ve	elocidade: 12x embalage	m: Estojo plástico com	1 unidade	
8	DVD REGRAVAVEL 4.7GB COM CAPA DE PAPEL COM VISOR	185.0	UND	3,14	580,90
DVD REGRAVAV	EL 4.7GB COM CAPA DE PAPEL COM VISOR				
9	ENVELOPE AMARELO 80g 110x170	159.0	CX	44,67	7.102,53
ENVELOPE AMAF	RELO 80g 110x170, cx c/100 unid.				
10	ENVELOPE AMARELO 80G 229X324	313.0	CX	54,12	16.939,56
ENVELOPE AMAF	RELO 80g 229x324, cx c/100 unid tipo ofício.				
11	ENVELOPE BRANCO 75G 114mmX229	170.0	CX	45,29	7.699,30
ENVELOPE BRAN	CO 75g 114x229, cx c/100 unid tipo carta ¼ ofício.				
12	ENVELOPE BRANCO 80G 162X229	287.0	CX	33,41	9.588,67
ENVELOPE BRAN	CO 80g 162x229, cx c/100 unid tipo ½ ofício.				









13	ENVELOPE BRANCO 80G 200X280	248.0	CX	49,59	12.298,32
ENVELOPE BRAN	CO 80g 200x280, cx c/100 unid tipo ofício.				
14	ENVELOPE PARDO 80G 110X170	226.0	CX	43,66	9.867,16
ENVELOPE PARD	O 80g 110x170, cx c/100 unid tipo carta ¼ ofício.				
15	ENVELOPE PARDO 80g 162x229	227.0	CX	36,29	8.237,83
ENVELOPE PARD	O 80g 162x229, cx c/100 unid tipo ½ ofício.				
16	ENVELOPE PARDO 80G 200X280	510.0	CX	23,33	11.898,30
ENVELOPE PARD	O 80g 200x280, cx c/100 unid tipo ofício.				
17	ENVELOPE PARDO 80G 260X360	496.0	CX	56,40	27.974,40
ENVELOPE PARD	O 80g 260x360, cx c/100 unid tipo saco.				
18	ENVELOPE SACO EM PAPEL KRAFT OURO 80G	242.0	PCT	56,38	13.643,96
ENVELOPE GRAN	DE EM PAPEL KRAFT OURO 80g 310mmx410n	nm, cx c/ 100 unid.			
19	ENVELOPE Envelope – A4	660.0	PCT	55,18	36.418,80
Envelope – A4. Cor:	branca ou pardo. 24cm x 34cm.Pacote com 100.				
20	ESTILETE Lâmina com 18mm	153.0	UND	18,19	2.783,07
Lâmina com 18mm,	material: corpo plástico, comprimento 17cm. caract	terísticas adicionais: grad	duável com trava de seg	urança.	
21	ETIQUETA AUTO ADESIVA	101.0	CX	188,20	19.008,20
Etique auto-adesiva	cm formulário continuo 107x36x1, para impressora	matricial, branca 4000 e	etiquetas		
22	CLIPS GALVANIZADO 3/0.	855.0	CX	4,08	3.488,40
GALVANIZADO 3	0, para papel em aço galvanizado, nº 3/0, cx c/50 u	nids.			
23	CLIPS GALVANIZADO 4/0.	895.0	CX	5,47	4.895,65
GALVANIZADO 4	0, para papel em aço galvanizado, nº 4/0, cx c/50 u	nids.			
24	CLIPS GALVANIZADO 6/0.	870.0	CX	5,86	5.098,20
GALVANIZADO 6	0, para papel em aço galvanizado, nº 6/0, cx c/50 u	nids.			
25	CLIPS GALVANIZADO 8/0.	610.0	CX	8,27	5.044,70
GALVANIZADO 8	0, para papel em aço galvanizado, nº 8/0, cx c/25 u	nids.			
26	CLIPS 4/0	603.0	CX	4,53	2.731,59
CLIPS 4/0, para pap	el em aço niquelado, nº 4/0, cx c/50 unids.				
27	CLIPS 6/0	608.0	CX	7,20	4.377,60
CLIPS 6/0, para pap	el em aço niquelado, nº 6/0, cx c/50 unids.	ı			
28	CALCULADORA Calculadora de mesa	106.0	UND	46,98	4.979,88
	Calculadora de mesa, com dígitos grandes, visor i total, memória, retorno de dígitos utiliza bateria ag l			eria, teclas de arredonda	mento, raiz quadrada,











		I			
29	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50	577.0	CX	60,76	35.058,52
	GRÁFICA Material plástico, material ponta latão rifício lateral, tampa ventilada. Caixa com 50 unida		nio, tipo escrita média.	Cor: AzulCaracterística	s adicionais: materia
30	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50	243.0	CX	60,51	14.703,9
	GRÁFICA Material plástico, material ponta latão rifício lateral, tampa ventilada. Caixa com 50 unida		io, tipo escrita média.	Cor: Preta Característica	s adicionais: materia
31	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/50	149.0	CX	60,67	9.039,8
	GRÁFICA Material plástico, material ponta latão c rifício lateral, tampa ventilada.Caixa com 50 unida		tipo escrita média. Cor	: Vermelha Característica	as adicionais: materia
32	CANETA MARCA-TEXTO	380.0	CX	35,15	13.357,0
	TEXTO Material plástico, tipo ponta chanfrada/po a. Caixa com 12 unidades.	lietileno. Cores: variadas	s . Tipo: não recarregáve	l. Características adicion	ais: traço 4 mm, filtr
33	CANETA PERMANENTE Marcador permanente para CD/DVD	315.0	UND	5,40	1.701,0
CANETA PERMAN segundos. Cor: azul	ENTE Marcador permanente para CD/DVD, pont	a poliéster de 2.0 mm co	om tinta à base de álcool	resistente à água., tempo	o de secagem: 20 a 3
34	CANETA HIDROGRÁFICA COM 06 CORES	577.0	ETJ	11,05	6.375,8
	GRÁFICA Com 06 cores. Ponta porosa resistenta a escrever ou desenhar, tinta de secagem rápida res				
35	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES	515.0	ETJ	24,61	12.674,1
	GRÁFICA Com 12 cores. Ponta porosa resistente a escrever ou desenhar, tinta de secagem rápida res:				
36	FITA ADESIVA COLORIDA	311.0	PCT	11,54	3.588,9
FITA ADESIVA CO	LORIDA - PCT, 12mm x 10m pct c/ 10unid	1		'	
37	FITA ADESIVA MARROM 19MM X 50M.	446.0	RL	8,32	3.710,7
	ARROM - UNID, 19mm x 50m, Fita Adesiva Man material anti-adesivo, contendo a marca do fabric		de borracha natural, ro	olo com dimensao 19mm	x 50m. Embalagen
38	FITA ADESIVA MARROM 45MM X 45M	441.0	RL	8,00	3.528,0
	ARROM - UNID, 45mm x 45m, Fita Adesiva Man material anti-adesivo, contendo a marca do fabric		a de borracha natural, ro	olo com dimensao 45mm	x 45m. Embalagen
39	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M	476.0	RL	9,15	4.355,4
	ARROM - UNID, 48mm x 50m, Fita Adesiva Man material anti-adesivo, contendo a marca do fabrio		de borracha natural, ro	olo com dimensao 48mm	x 50m. Embalagem
40	FITA ADESIVA TIPO DUREX - 12MM X 10M.	524.0	PCT	10,76	5.638,2
	PO DUREX, 12mm x 10m , Fita durex polipropiles fabricante.Pacote com 10	no pequena 12 x 10 m, t	ransparente. Embalagen	n: unidade separada com	material anti-adesivo
41	FITA ADESIVA 12MMx30M	175.0	PCT	15,48	2.709,0
FITA ADESIVA: tip	o: polipropileno na cor transparente;adesivo acrílic	co ou similar; dimensão:	12 mm x 30 m; validad	e mínima de um ano a pa	artir da entrega.Pacot
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50M.	307.0	RL	15,48	4.752,3
	RANSPARENTE, 19mm x 50m, Fita Adesiva Tra Embalagem: unidade separada com material anti-ad				maxima de 50 mm
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 45M.	1041.0	RL	13,05	13.585,0
	RANSPARENTE, 45mm x 45m, Fita Adesiva Transbalagem: unidade separada com material anti-ad				maxima de 45 mm
44	FITA DECORATIVA EM CETIM - 20MM X 10M	3410.0	RL	15,46	52.718,6
	X 10M				











	I				
45	FITA DECORATIVA EM CETIM - 10MM X 10M	3390.0	RL	13,20	44.748,00
	A EM CETIM 10MM X 10M, Composição: 100 nbalagem: unidade separada com dados de identif			adas, dimensoes largura	minima de 10 mm e
46	FITA DECORATIVA - 20MM X 30M	228.0	RL	12,05	2.747,40
	a 20MM X 30M, Composição: 100% poliéster, Fi amidade separada com dados de identificacao do pr			ensoes largura minima de	e 22 mm e maxima de
47	FITA DECORATIVA - 30MM X 30M	230.0	RL	17,40	4.002,00
	a 30MM X 30M, Composição: 100% poliéster, Fi unidade separada com dados de identificacao do pr			ensoes largura minima de	e 30 mm e maxima de
48	FITA DECORATIVA - 50MM X 10M	373.0	RL	13,00	4.849,00
	a 50MM X 10M, Composição: 100% poliéster, Fi unidade separada com dados de identificacao do pr			ensoes largura minima de	e 50 mm e maxima de
49	FITA DECORATIVA 15MM X 30M	381.0	RL	12,74	4.853,94
	a 15MM X 30M, Composição: 100% poliéster, Fi unidade separada com dados de identificacao do pr			ensoes largura minima de	e 15 mm e maxima de
50	FITA GOMADA - 38MM X 50M	1530.0	RL	41,57	63.602,10
	mm x 50m,Fita Adesiva Gomada, fabricada em separada com material anti-adesivo, contendo a ma		em resina de borracha	a natural, rolo com dim	ensao 38mm x 50m.
51	FITA GOMADA - 45MM X 50M.	800.0	RL	45,29	36.232,00
	mm x 50m,Fita Adesiva Gomada, fabricada em separada com material anti-adesivo, contendo a ma		em resina de borracha	a natural, rolo com dim	ensao 45mm x 50m
52	GRAMPEADOR capacidade de até 20 folhas	282.0	UND	32,17	9.071,94
GRAMPEADOR Tip	oo: tratamento superficial pintado, material metal, t	tipo mesa, capacidade de	até 20 folhas, aplicação	papel, tamanho grampo	26/06.
53	GRAMPEADOR DE IMPACTO Para madeira e tecido	104.0	UND	122,50	12.740,00
GRAMPEADOR DE	IMPACTO Para madeira e tecido, tapeçaria, etc co	om altura de 145 mm, la	rgura 30mm, comprime	nto 187mm c/ capacidade	e de 63 grampos.
54	GRAMPEADOR GRANDE para 100 folhas, profissional.	116.0	UND	167,99	19.486,84
GRAMPEADOR GR	ANDE para 100 folhas, profissional.				
55	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 106/6	435.0	CX	20,18	8.778,30
Especificação: GRAM	MPO P/ GRAMPEADOR, tamanho 106/6, galvani	zado, cx c/ 5000 unid.			
56	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 106/8	407.0	CX	23,28	9.474,96
GRAMPO P/ GRAM	PEADOR, tamanho 106/8, galvanizado, cx c/ 5000	) unid			
57	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10.	397.0	CX	24,83	9.857,51
GRAMPO P/ GRAM	PEADOR, tamanho 23/10, galvanizado, ex c/ 5000	) unid.			
58	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 23/13.	414.0	CX	27,67	11.455,38
GRAMPO P/ GRAM	PEADOR, tamanho 23/13, galvanizado, cx c/ 1000	) unids.			
59	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6.	220.0	CX	18,04	3.968,80
GRAMPO P/ GRAM	PEADOR, tamanho 23/6, galvanizado, cx c/ 1000	Unids.			
60	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 25/10.	376.0	CX	8,00	3.008,00
	25/10:				











61	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6.	636.0	CX	16,09	10.233,24
Especificação: GRA	AMPO P/ GRAMPEADOR, tamanho 26/6, cobreado	o, cx c/ 5000 unids			
62	GRAMPO TRILHO Tipo: metalizado. 80mm para 200 folhas	144.0	PCT	27,42	3.948,48
GRAMPO TRILHO	Tipo: metalizado. 80mm para 200 folhas. Pacote co	om 50 unidades.			
63	GRAMPO TRILHO Tipo: plástico. Cor: trasnparente. 80mm para 200 folhas	165.0	PCT	26,67	4.400,55
GRAMPO TRILHO	Tipo: plástico. Cor: trasnparente. 80mm para 200 f	olhas. Pacote com 50 un	idades.		
64	PERFURADOR Perfurador de papel com 2 furos. Para 20 folhas.	135.0	UND	49,13	6.632,55
	rfurador de papel com 2 furos. Para 20 folhas. Mionais: base em pvc.	Material: aço. Tipo: me	sa. Capacidade: perfura	ação mínimo de 10. Fu	ncionamento: manual
65	PERFURADOR Perfurador de papel com 2 furos. Para 60 folhas	163.0	UND	222,36	36.244,68
PERFURADOR Pe Características adici	orfurador de papel com 2 furos. Para 60 folhas. Monais: base em pvc.	Material: aço. Tipo: me	sa. Capacidade: perfura	ação mínimo de 10. Fu	ncionamento: manual
66	PRENDEDOR DE PAPEL Medindo 19mm	119.0	CX	18,45	2.195,55
PRENDEDOR DE I	PAPEL Medindo 19mm, corpo de metal com pintur	ra Epóxi e presilha em aç	co inoxidável. Caixa cor	n 12 unids.	
67	PERCEVEJO COLORIDO N 2.	380.0	CX	8,69	3.302,20
Especificação : PER	CEVEJO COLORIDO C/50 UNID, Com cabeça de	plástico, 10MM.			
68	PERCEVEJO LATONADO	220.0	CX	8,97	1.973,4
PERCEVEJO LATO	ONADO C/100 UNID, em metal latonado, 10MM				
69	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	483.0	CX	47,40	22.894,20
	DLOR (AZUL/VERMELHA) - CX, para apagar tin a 8,0 mm. Caixa com 40 unidades.	ta de caneta e lapis, ato	xica, dimensoes variáve	eis: comprimento 40 a 6	) mm, largura 16 a 20
70	BORRACHA PONTEIRA	580.0	PCT	26,49	15.364,2
BORRACHA PON	TEIRA - PCT, branca tipo ponteira p/ encaixe em fu	ndo de lápis - Pct. c/100	unidades		
71	COLA COLORIDA C/ 06 CORES	811.0	ETJ	18,05	14.638,5
Especificação : COI	LA COLORIDA C/ 06 CORES, estojo c/ 6 tubos de	cores variadas, atóxica,	lavável, pct c/06 tubos	de 23g cada.	
72	COLA INSTATANEA	701.0	UND	16,21	11.363,21
COLA INSTANTA	NEA Cola instantânea 20 gramas. ideal para colar p	orcelana, plástico, metal	e outros. (original supe	r bonder)	
73	COLA DE SILICONE LÍQUIDA DE 100 ML	714.0	UND	16,02	11.438,2
COLA DE SILICO	NE LÍQUIDA DE 100 ML				
74	COLA DE SILICONE LÍQUIDA DE 60 ML	563.0	UND	11,63	6.547,6
Especificação : COI	LA DE SILICONE LÍQUIDA DE 60 ML	1			
75	COLA EM BASTÃO 10G.	245.0	UND	2,85	698,25
Especificação : COI	LA EM BASTÃO 10g, lavável, fórmula à base de ág	gua, não tóxica, perfeita	para usar em papel, cart	ões e fotos	
76	COLA ISOPOR 900G.	370.0	ТВО	48,20	17.834,00
COLA ISOPOR 900	Og - CX, cx c/ 12 unids, fórmula a base de PVA, apl	icável em: isopor, papel,	madeira, tecido		











77	COLA ISOPOR 90G.	780.0	CX	81,49	63.562,20
Especificação: COLA	A ISOPOR 90g - CX, cx c/ 12 unid, fórmula a base	e de PVA, aplicável em:	isopor, papel, madeira,	tecido.	
78	COLA LÍQUIDA BRANCA 1LT.	190.0	LT	26,92	5.114,80
COLA LÍQUIDA BR	ANCA 1Lt - composição: plástico aplicações/sup	perfícies: papel/cartolina	e fotos lavável, solúvel	e atóxica	
79	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G	719.0	CX	45,06	32.398,14
Especificação : COL	A LÍQUIDA BRANCA 90g - CX, composição: plá	ástico aplicações/superfíc	cies: papel/cartolina e fo	otos lavável, solúvel e ató	xica, cx c/12 unids.
80	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA 18ML.	267.0	CX	40,03	10.688,01
CORRETIVO LÍQUI	IDO À BASE DE ÁGUA 18MI - CX, líquido, cor escrita sem permitir a leitura do erro após a secage	branca, homogêneo, apl	icável a pincel com tam por cima. Cx c/ 12.	npa rosqueável, diluível e	m água. Deverá cobrir
81	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA GRANDE CORES VARIADAS 100G CX C/12 UNDS	810.0	CX	10,81	8.756,10
Especificação : LÁPI	S DE CERA TIPO ESTACA GRANDE CORES V	VARIADAS 100G CX C	7/12 UNDS		
82	LÁPIS DE COR GRANDE 06 CORES	420.0	ЕТЈ	6,86	2.881,20
LÁPIS DE COR GRA	ANDE 06 CORES, cores vivas, composta de mater	rial não tóxico, estojo co	m 06 cores		
83	LÁPIS PRETO Nº 2.	610.0	CX	58,46	35.660,60
Especificação : LÁPl unids	IS PRETO Nº 2, corpo sextavado confeccionado	em madeira de alta qual	lidade, medindo 175mn	n de comprimento e sem	rachaduras. cx c/ 144
84	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 18 AMARELO	470.0	UND	10,15	4.770,50
	CHATO Nº 18 AMARELO - UNID, Cabo: long a, preenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta p				: cantos, cobertura de
85	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINA SEMI TRANSPARENTE	232.0	PCT	85,95	19.940,40
	e 7,5mm x 30cm pct 1kg - Embalagem com apre Brookfield LVF (spindle 04/ 6 RPM): 190°C / m.				
86	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA SEMI TRANSPARENTE	140.0	PCT	82,43	11.540,20
	e 11,2mm x 30cm pct 1kg - Embalagem com ap Brookfield LVF (spindle 04/ 6 RPM): 190°C / m.				
87	BALÃO LISO Nº 09	1290.0	PCT	15,14	19.530,60
Pacotes c/ 50 unidade	es-cores variadas. ESPECIFICAÇÃO: BALÃO LIS	SO n° 09, pacotes c/ 50 u	midades-cores variadas		
88	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS (post-it) 100 folhas.	266.0	UND	24,40	6.490,40
BLOCO DE NOTAS	ADESIVOS (post-it) 100 folhas. Cor: amarela. Di	imensões: 76mm x 102m	nm.Caixa com 5 pacotes	S.	
89	BALÃO BEXIGA Nº. 7	1395.0	PCT	13,89	19.376,55
BALÕES – BEXIGA	Balões de elástico atóxico. Nº 7. Cor: Variadas.Pa	acote com 50 unidades	I		
90	CAIXA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA EM ACRILICO	160.0	UND	68,54	10.966,40
CAIXA CORRESPO	ONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA EM ACI	RILICO Material: acríli	ico. Cor: transparente.	dimensões de 18,7X26,5	X 51CM , tipo Tripla
91	BARBANTE SISAL GROSSO - ROLO	172.0	RL	44,56	7.664,32
Aproximadamente		BANTE SISAL	GROSSO -	ROLO, aproximad	
	CDACH ( HODIZONTAL THE NY COTTON	I	I		
92	CRACHÁ HORIZONTAL EM PLÁSTICO MED. 7X10 PARA EVENTOS COM JACARÉ PACOTE COM 50 UN	221.0	PCT	80,43	17.775,03











	CRACHÁ VERTICAL EM PLÁSTICO				
93	MED. 7X10 PARA EVENTOS COM JACARÉ PACOTE COM 50 UNID	185.0	PCT	80,59	14.909,15
CRACHÁ VERTI	CAL EM PLÁSTICO MED. 7X10 PARA EVENTOS	COM JACARÉ PACO	TE COM 50 UNIDAI	DES	
94	EMBORRACHA EVA 950 X 400 X 2MM	16962.0	FOL	6,70	113.645,40
EMBORRACHA I	EVA 950 x 400 X 2MM - UNID, cores variadas, atóx	ico, lavável.			
95	EMBORRACHADO EVA 90 X 189 UMA FACE CORES VARIADA	348.0	RL	23,12	8.045,76
EMBORRACHAD	OO EVA 90 X 189 UMA FACE CORES VARIADA				
96	ELÁSTICO Elástico látex bancário. Cor: Amarelo.Pacote com 100 gramas.	115.0	PCT	11,14	1.281,10
ELÁSTICO Elástic	co látex bancário. Cor: Amarelo.Pacote com 100 gran	nas.			
97	PLACA DE ISOPOR 50 X 100CM - 15MM	705.0	UND	8,79	6.196,95
Placa de Isopor 50 massa acrílica ou n	o x 100cm com Densidade de 10 a 11 Kg/m³. Materia massa corrida.	ıl Antichamas. Aceita pi	ntura à base de água o	como tinta acrílica, massas	à base de água como
98	PLACA DE ISOPOR 50 X 100CM - 20MM - UNID.	560.0	UND	10,00	5.600,00
Placa de Isopor 50 massa acrílica ou n	o x 100cm com Densidade de 10 a 11 Kg/m³. Materia massa corrida.	ıl Antichamas. Aceita pi	ntura à base de água o	como tinta acrílica, massas	à base de água como
99	PLACA DE ISOPOR 50 X 100CM - 25MM - UNID.	260.0	UND	9,75	2.535,00
Placa de Isopor 50 massa acrílica ou n	x 100cm com Densidade de 10 a 11 Kg/m³. Materia nassa corrida.	l Antichamas. Aceita pi	ntura à base de água o	como tinta acrílica, massas	à base de água como
100	SACO DE PAPELÃO PARA COLOCAR PIPOCA SEM ESTAMPA TAM N°5	160.0	CNT	8,20	1.312,00
SACO DE PAPEL	ÃO PARA COLOCAR PIPOCA SEM ESTAMPA T	AM N°5			
101	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 1 QUILO	100.0	KG	65,62	6.562,00
SACO PLASTICO	TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 1 QUILO				
102	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2 QUILOS	160.0	KG	55,22	8.835,20
SACO PLASTICO	TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2 QUILOS				
103	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 3 QUILOS	330.0	KG	46,77	15.434,10
SACO PLASTICO	TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 3 QUILOS				
104	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 4 QUILOS	423.0	KG	36,62	15.490,26
SACO PLASTICO	TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 4 QUILOS				
105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 QUILOS	168.0	KG	43,55	7.316,40
SACO PLASTICO	TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 QUILOS				
106	TECIDO TNT ESCOLAR 40GRS 1,4 X 1MT - PÇ	459.0	RL	146,38	67.188,4
	40Grs 1,4 x 1Mt - PÇ gramatura 40g, ideal para ar alagens em geral, dentre outras utilidades. composição				le roupas e fantasias
107	CLASSIFICADOR COMERCIAL	2805.0	UND	10,82	30.350,10
CLASSIFICADOF	R COMERCIAL, para papel, em cores variadas e pren	idedor em metal.			
108	ARQUIVO MORTO	789.0	UND	12,70	10.020,30











109	PASTA AZ LOMBO LARGO	678.0	CX	320,29	217.156,62
	BO LARGO - CX, em papelão prensado, tamanho o (quatro) rebites e janela para identificação no dorso.		no metálico com alavan	ca de acionamento para	abertura auxiliado po
110	PASTA CANALETA NA COR CRISTAL.	580.0	UND	7,60	4.408,00
Pasta Canaleta na	cor Cristal, em Polipropileno, Tamanho A4, peso 5gr	s, na cor transparente cri	stal.		
111	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS	595.0	UND	47,97	28.542,1
PASTA CATÁLO	GO COM 100 PLÁSTICOS, capa de papelão revesti	do com plástico na cor p	reta, com visor em PVC	cristal para identificaçã	o.
112	PASTA CATÁLOGO COM 20 PLÁSTICOS	510.0	UND	12,19	6.216,9
Pasta catálogo PV	C. Cor: transparente. Com 20 folhas plásticos.				
113	PASTA CLASSIFICADOR TRANSPARENTE 340X245MM	6270.0	UND	3,86	24.202,20
PASTA CLASSIF	ICADOR Transparente em plástico polipropileno 340	0x245 mm com grampo p	plástico.		
114	PASTA A4 EM "L" Transparente colorida	1565.0	UND	8,11	12.692,1
PASTA A4 EM "I	"Transparente colorida.				
115	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO 280G.	560.0	UND	5,41	3.029,60
PASTA CLASSIF prendedor plástico	ICADOR EM PAPEL CARTÃO 280g, cartão altar	mente resistente plastific	cado na cor, medida: 22	35 x 350mm, gramatura	n: 250 a 280g/m², con
116	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	6900.0	UND	5,16	35.604,00
PASTA DE PAPE	LÃO COM ELÁSTICO, tamanho ofício.				
117	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	1100.0	UND	3,83	4.213,00
PASTA DE PAPE	LÃO COM GRAMPO TRILHO - UNID. p				
118	PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 20MM.	800.0	UND	11,66	9.328,0
PASTA EM POLI	PROPILENO COM ELÁSTICO 20MM - UNID, con	n abas, tamanho: ofício,	fina, cores variadas.		
119	PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 30MM	890.0	UND	12,64	11.249,60
PASTA EM POLI	PROPILENO COM ELÁSTICO 30MM - UNID, con	n abas, tamanho: ofício,	fina, cores variadas.		
120	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO TRANSPARENTE	1915.0	UND	4,27	8.177,0
Pasta Grampo Tril	no Plástica ofício Transparente, em Polipropileno, Ta	amanho A4, peso 5grs, na	a cor transparente crista	l.	
121	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO.	2700.0	UND	2,78	7.506,00
PASTA INDIVID	UAL DO ALUNO, em papel cartolina 180g, com dob	ora ao meio, tamanho fec	chada: 32,5 x 25cm e ab	erta: 32,5 x 50cm, em co	ores variadas.
122	PASTA OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 180 X 250	1840.0	UND	4,64	8.537,6
	COM ABAS E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 1 Especificações: Fechamento com elástico. Dimensõ		uivar relatórios,organiz	ar trabalho escolares. Fe	ito com material 1009
123	PASTA PLÁSTICA SANFONADA.	595.0	UND	33,07	19.676,6
PASTA PLÁSTIC	A SANFONADA, com 12 divisões, tamanho: 325mr	n x 235mm x 35mm, cor	res variadas		
	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO				1











Pasta Polionda com	n elasticos 2cm				
125	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM	1200.0	UND	9,45	11.340,00
PASTA POLIOND	A COM ELÁSTICO 55MM- UNID, com abas, tama	anho: ofício, dimensões:	340 X 250 X 40mm, co	res variadas.	
126	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO ESTREITA	550.0	UND	16,40	9.020,00
Pasta Registradors	OfícioEstreita, constituída em PVC, Tamanho A4, po	eso 390grs, cores diversa	S		
127	PASTA SUSPENSA COM VISOR PLÁSTICO	1100.0	UND	8,35	9.185,00
PASTA SUSPENS	A COM VISOR PLÁSTICO - CX, em cartão marmo	orizado, com haste plásti	ca, visor, etiqueta e gran	npo plástico, medindo: 36	5,1 X 0 X 24,0 cm,
128	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA	1113.0	UND	9,31	10.362,0
Prancheta em Made	eira Compensada Tam A4, pegador de papel em meta	al 95mm, peso: 215g			
129	PRANCHETA DE ACRÍLICO	298.0	UND	24,14	7.193,7
PRANCHETA DE	ACRÍLICO/ Polipropileno Com Pegador De Metal I	Em Ferro Galvanizado N	o Tamanho Ofício A4		
130	CADERNO BROCHURA 96FLS.	1830.0	UND	12,42	22.728,60
CADERNO BROC	CHURA 96Fls - PCT, capa flexível, 96 folhas pautada	as, dimensoes mínimas 2	00 x 140 mm, pct c/ 20	unids.	
131	CADERNO DE CALIGRAFIA 1/4 48FLS	534.0	UND	15,01	8.015,3
CADERNO DE CA	ALIGRAFIA 1/4 48fls PCT, 40fls, capa flexível,				
132	CADERNO ESPIRAL 96FLS	1868.0	UND	9,92	18.530,5
CADERNO ESPIR	AL 96fls - PCT, capa flexível, 96fls pautadas, 140 x	200mm			
133	CADERNO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS	1968.0	UND	35,38	69.627,8
CADERNO ESPIR	AL DE 10 MATÉRIAS, Caderno de 10 matérias, ca	pa dura, 200fls.			
134	CADERNO ESPIRAL DE 12 MATÉRIAS	1705.0	UND	24,85	42.369,2
CADERNO ESPIR	AL DE 12 MATÉRIAS, Caderno de 12 matérias, ca	pa dura, 300fls.			
135	CADERNO ESPIRAL DE 6 MATÉRIAS	305.0	UND	10,13	3.089,69
CADERNO ESPIR	AL DE 6 MATÉRIAS, Caderno de 6 matérias, capa	dura, 300fls.			
136	CADERNO ESPIRAL DE 8 MATÉRIAS	985.0	UND	14,68	14.459,8
CADERNO ESPIR	AL DE 8 MATÉRIAS, Caderno de 8 matérias, capa	dura, 300fls.			
137	LIVRO ATA 100FLS	141.0	UND	31,98	4.509,1
LIVRO ATA 100fl	s, sem margem, capa dura, cor preta, 100fls. Dimens	ões 320 x 220mm, nume	rado tipograficamente,	papel alta alvura 75gr/m²	
138	LIVRO ATA 200FLS	397.0	UND	42,45	16.852,6
	o ata com 200 folhas. Capa dura. especificações: par alvura, sem margem.	utado, formato 22 x 33 c	m. Capa dura na cor pr	eta, numerado tipografic	amente, gramatura 7
139	LIVRO ATA 50FLS	100.0	UND	17,32	1.732,0
LIVRO ATA 50fls	, sem margem, capa dura, cor preta, 50fls. Dimensõe	s 320 x 220mm, numera	do tipograficamente, pap	pel alta alvura 75gr/m².	
140	LIVRO DE PONTO 100FLS.	245.0	UND	41,78	10.236,1











142 LIVRO DE PROTOC 143	160Fls, capa dura Grande, 4 assinaturas, miolo em  LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS.	papel offset, folhas num		·	
LIVRO DE PROTOC	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS.		eradas tipograficamente	•	
143		186.0	UND	23,52	4.374,72
143	COLO 100Fls, capa dura, folhas numeradas tipogra	ficamente com 100fls n	niolo em papel offset in	nedindo aproximadamente 21	16 x 153mm
	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA 50FLS				4.930,8
		203.0	UND	24,29	4.930,8
LIVRO TERMO DE	OCORRÊNCIA 50fLS, capa dura, dimensões: 22x	33cm.			
144	CARTOLINA GIGANTE GRAMATURA 180 G/M, FORMATO 66 X 96 CM COR AZUL PCT COM 100	153.0	PCT	146,57	22.425,2
CARTOLINA GIGAI	NTE GRAMATURA 180 G/M, FORMATO 66 X	96 CM COR AZUL PC	Г СОМ 100		
145	CARTOLINA GIGANTE GRAMATURA 180 G/M, FORMATO 66 X 96 CM COR BRANCA PCT COM 100	164.0	PCT	136,23	22.341,7
CARTOLINA GIGAI	NTE GRAMATURA 180 G/M, FORMATO 66 X	96 CM COR BRANCA	PCT COM 100		
146	CARTOLINA GIGANTE GRAMATURA 180 G/M, FORMATO 66 X 96 CM COR ROSA PCT COM 100	50.0	PCT	140,00	7.000,00
CARTOLINA GIGAI	NTE GRAMATURA 180 G/M, FORMATO 66 X	96 CM COR ROSA PC	Г СОМ 100		
147	CARTOLINA GIGANTE GRAMATURA 180 G/M, FORMATO 66 X 96 CM COR VERDE PCT COM 100	162.0	РСТ	151,29	24.508,9
CARTOLINA GIGA	NTE GRAMATURA 180 G/M, FORMATO 66 X	96 CM COR VERDE PO	CT COM 100		
148	PAPEL 40KG BRANCO.	1506.0	PCT	48,10	72.438,6
PAPEL 40kg, tamanh	no A4,na cor branca, pct com 200 folhas, 120g.				
149	PAPEL 40KG CORES VARIADAS	1091.0	PCT	53,42	58.281,2
PAPEL 40kg, tamanh	no A4,na cor variada, pct com 200 folhas, 120g.				
150	PAPEL 60KG CORES VARIADAS.	1406.0	PCT	70,27	98.799,6
PAPEL 60Kg cores v	ariadas, tamanho A4, pct com 200 folhas, 180g.				
151	PAPEL OFÍCIO A4	2118.0	CX	311,32	659.375,7
	CX, tamanho: 210 x 297mm, gramatura de 75g, c (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricant		em em material impern	neavel, contra umidade,com	ISSO 9001/14001
152	PAPEL RECICLADO A4	800.0	RSM	27,28	21.824,0
	O A4 - RESMA, tamanho A4, gramatura 75g, 2 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca		s. Embalagem em mate	erial impermeavel, contra u	midade,com ISSO
153	PAPEL FOTOGRAFICO HIGH GLOSSY - BRILHO	546.0	PCT	63,76	34.812,9
PAPEL FOTOGRAF	ICO HIGH GLOSSY A4 180 g/m² 210mm x 297n	nm pacote com 50 folhas			
154	PAPEL CARBONO 1 FACE Cor: Azul. Tamanho: A4 cx/100fls	133.0	CX	40,62	5.402,4
PAPEL CARBONO	1 FACE Cor: Azul. Tamanho: A4 cx/100fls				
155	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	132.0	UND	38,97	5.144,0













156	PILHA ALCALINA AA	688.0	PCT	9,82	6.756,16
PILHA ALCALINA	AA pequena, cartela com 02 unidades.				
157	PILHA ALCALINA AAA	538.0	PCT	9,11	4.901,18
PILHA ALCALINA	AAA Tipo palito, cartela com 02 unidades.				
158	RÉGUA Material: plástico, comprimento 30cm	3400.0	UND	4,63	15.742,00
RÉGUA Material: p	lástico, comprimento 30cm, graduação centímetro/p	oolegada, tipo material fl	exível.		
159	RÉGUA Material: plástico, comprimento 50cm	374.0	UND	6,00	2.244,00
RÉGUA Material: p	lástico, comprimento 50cm, graduação centímetro/p	oolegada, tipo material fl	exível		
160	TESOURA cabo polipropileno 21cm	335.0	UND	26,30	8.810,50
TESOURA Material	: aço inoxidável, material cabo polipropileno, comp	primento de 21cm.			
161	TESOURAS SEM PONTA 13cm	1740.0	UND	5,74	9.987,60
TESOURAS SEM	PONTA Com suporte de plástico na extremidade. 1	3cm			
162	Guilhotina para papel manual A4 30cm em aço para 20 Folhas	5.0	UND	353,87	1.769,35
	nesa, tipo facão, com pintura epóxi eletrostática pa pressão da faca superior. capacidade de 20 folhas d				
163	TINTA GUACHE 15ML C/6 CORES	1197.0	CX	12,81	15.333,5
para pinturas em pa	Com composição de resina, água, pigmentos atóxica apel, papelãp e cartolina; atóxica; caixa com 06 p e mínima de 18 meses no ato da entrega				
164	TINTA PARA CARIMBO Cor: azul frasco 40 ml.	195.0	UND	7,80	1.521,00
TINTA PARA CAR	IMBO Cor: azul, componentes glicóis, corantes org	ânicos e água, aspecto f	ísico líquido, aplicação	auto-entintado, capacida	ade frasco 40 ml.
165	REFIL DE TINTA PRETO- compativel para Impressora Epson 65ml	249.0	UND	66,21	16.486,29
	PRETO- compativel para Impressora Epson model omplementar volume Mínimo 65ml, Com secagem				L 3110, L3250,L4260
166	REFIL DE TINTA MAGENTA- compativel para Impressora Epson 65ml	249.0	UND	63,72	15.866,2
	MAGENTA- compativel para Impressora Epso 0. Descrição Complementar volume Mínimo 65ml,				
167	REFIL DE TINTA CIANO - compatível para Impressora Epson 65ml	249.0	UND	67,47	16.800,03
	CIANO - compatível para Impressora Epson mode omplementar volume Mínimo 65ml, Com secagem				L 3110, L3250,L4260
168	REFIL DE TINTA AMARELO - compatível para Impressora Epson 65ml	249.0	UND	71,08	17.698,92
	AMARELO - compativel para Impressora Eps 0. Descrição Complementar volume Mínimo 65ml,				
169	CLIPS GALVANIZADO 2/0.	797.0	CX	4,94	3.937,18
Especificação : CLII	PS 2/0, para papel em aço galvanizado, nº 2/0, cx c/	100 unids.		I	I
170	BALÃO LISO Nº. 6,5	1145.0	PCT	9,43	10.797,33
Pacote c/ 50 unidade	es-cores variadas. ESPECIFICAÇÃO:BALÃO LISC	O n°. 6,5 - pacote c/ 50 u	nidades-cores variadas.	1	1
171	BOLA DE ISOPOR 100MM	225.0	UND	7,31	1.644,75
BOLA DE ISOPOR	100MM	I		<u> </u>	<u> </u>











172	BOLA DE ISOPOR 25MM	225.0	UND	1,16	261,00
BOLA DE ISOPOR	25MM				
173	BOLA DE ISOPOR 35MM	225.0	UND	1,40	315,00
BOLA DE ISOPOR	35MM	1	1		
174	BOLA DE ISOPOR 50MM	225.0	UND	6,73	1.514,25
BOLA DE ISOPOR	50MM				
175	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA - PCT C/ 200 FLS.	159.0	PCT	36,59	5.817,83
PAPEL ALMAÇO (	COM PAUTA - PCT C/ 200 FLS, com margem, alt	a alvura, tamanho duplo	A4, dobrado ao meio, g	ramatura 55g, com 200 f	olhas
176	PAPEL CARBONO 2 FACE Cor: Azul. Tamanho: A4 cx/100fls	110.0	CX	62,40	6.864,00
PAPEL CARBONO	2 FACE Cor: Azul. Tamanho: A4 cx/100fls				
177	Papel p/ presente 50 x 60cm cores sortidas.	100.0	UND	1,47	147,00
Papel p/ presente 50	x 60cm cores sortidas.		1		
178	ENVELOPE BRANCO 80G 176X250	230.0	CX	40,93	9.413,90
ENVELOPE BRAN	CO 80g 176x250, cx c/100 unid tipo foto.				
179	BORRACHA BRANCA Nº 40	537.0	CX	39,66	21.297,4
Especificação : BOR	RRACHA BRANCA Nº 40 - CX, cx com 40 unids.		,		
180	COLA GLITTER 25G	416.0	ETJ	18,94	7.879,0
Especificação: COL	A GLITTER 25g - CX, cores variadas, estojo com	06 unids.			
181	COLA RELEVO COLORIDA BRILHANTE CAIXA COM 12 UNIDADES 20G	230.0	CX	45,86	10.547,80
COLA RELEVO CO	DLORIDA BRILHANTE CAIXA COM 12 UNIDA	ADES 20G			
182	COLA RELEVO COLORIDA BRILHANTE CAIXA COM 6 UNIDADES 20G	225.0	CX	23,45	5.276,2
COLA RELEVO CO	DLORIDA BRILHANTE CAIXA COM 6 UNIDAI	DES 20G			
183	COLA PARA BORRACHA EVA 35G	180.0	UND	5,17	930,60
	RACHA EVA 35g - TUBO, colagem de materiais aplicações - Alto rendimento e alta resistência final			no EVA, tecidos, tapeçar	ia, plásticos, espumas
184	COLA PARA BORRACHA EVA 90G	480.0	UND	12,15	5.832,00
	RACHA EVA 90g - TUBO, colagem de materiais aplicações - Alto rendimento e alta resistência final			no EVA, tecidos, tapeçar	ia, plásticos, espumas
185	GIZ DE CERA.	1040.0	CX	8,05	8.372,00
Especificação : GIZ	DE CERA, cx c/ 12 unid x 48g.				
186	GIZÃO DE CERA	830.0	CX	10,36	8.598,80
GIZÃO DE CERA,	cx c/12 lápis x 112g.				
187	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	1405.0	ETJ	16,08	22.592,4
LÁPIS DE COR GR	ANDE 12 CORES, cores vivas, composta de mater	rial não tóxico, estojo co	m 12 cores	1	











188	LÁPIS DE COR PEQUENO 12 CORES.	1335.0	ETJ	6,82	9.104,70
LÁPIS DE COR PE	QUENO 12 CORES, cores vivas, composta de mate	erial não tóxico, estojo co	om 12 cores		
189	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 0 AMARELO	570.0	UND	2,16	1.231,20
	. CHATO Nº 0 AMARELO - UNID, Cabo: longo, ceenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta para te				ntos, cobertura de área,
190	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10 AMARELO	574.0	UND	4,84	2.778,16
	CHATO Nº 10 AMARELO - UNID, Cabo: longona, preenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta po				a: cantos, cobertura de
191	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12 AMARELO	450.0	UND	5,60	2.520,00
	a CHATO Nº 14 AMARELO - UNID, Cabo: longo na, preenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta po				a: cantos, cobertura de
192	EMBORRACHADO EVA 1,00 X 1,00 16MM CORES VARIADAS	2550.0	FOL	9,14	23.307,00
EMBORRACHADO	EVA 1,00 X 1,00 16MM CORES VARIADAS				
193	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO 390 X 470 X 2MM	1500.0	FOL	5,34	8.010,00
EMBORRACHADO	EVA ESTAMPADO 390 x 470 X 2MM - UND, c	ores variadas, atóxico, la	avável		
194	PAPEL COUCHÊ COM BRILHO 170G.	165.0	PCT	27,32	4.507,80
PAPEL COUCHÊ C	OM BRILHO 170g, formato A4, pct com 50 folhas	·			
195	PAPEL COUCHÊ SEM BRILHO 170G.	165.0	PCT	25,17	4.153,05
PAPEL COUCHÊ S	EM BRILHO 170g, formato A4, pct com 50 folhas.				
196	PAPEL CREPOM.	1660.0	PCT	21,42	35.557,20
PAPEL CREPOM ta	nmanho: 0,48 x 2,00mt PCT COM 10 FOLHAS, con	res variadas			
197	PAPEL LAMINADO.	365.0	PCT	80,01	29.203,65
PAPEL LAMINADO	O - PCT, tamanho 45 x 59cm, cores variadas, pct c/	40 unids.			
198	PAPEL MADEIRA - 660 X 960MM, 80G, PACOTE COM 100FLS	448.0	PCT	100,77	45.144,96
PAPEL MADEIRA	- PCT, tamanho: 660 x 960mm, 80g, pacote com 10	Offs.			
199	PAPEL SEDA.	210.0	PCT	52,79	11.085,90
PAPEL SEDA - PC	Γ, 48x60cm, cores variadas, pct c/ 100Fls.				
200	PAPEL SELOFONE.	230.0	PCT	58,94	13.556,20
PAPEL SELOFONE	E - PCT, cores variadas, 70 x 85cm, pct c/50fls.				
201	PAPEL CARTOLINA COMUM - PCT, CORES VARIADAS, 50 X 66CM.	1376.0	PCT	76,91	105.828,16
PAPEL CARTOLIN	A COMUM - PCT, cores variadas, 50 x 66cm, gran	matura 150g, pct c/100 fl	ls.		
202	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE - PCT, 480MM X 660MM	320.0	PCT	22,81	7.299,20
PAPEL CARTOLIN	A DUPLA FACE - PCT, 480mm X 660mm, cores	variadas, pct c/ 20fls.			
203	PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO	50.0	PCT	28,54	1.427,00
PAPEL FOTOGRAI	FICO FOSCO A4 180 g/m² 210mm x 297mm pacot	e com 50 folhas			











204	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14 AMARELO	440.0	UND	6,78	2.983,20
	R CHATO Nº 14 AMARELO - UNID, Cabo: longina, preenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta po				: cantos, cobertura de
205	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 16 AMARELO	440.0	UND	11,08	4.875,20
	R CHATO Nº 16 AMARELO - UNID, Cabo: longina, preenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta p	•	•	•	: cantos, cobertura de
206	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 2 AMARELO	440.0	UND	4,32	1.900,8
	R CHATO Nº 2 AMARELO - UNID, Cabo: longo, or reenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta para te				tos, cobertura de área
207	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 20 AMARELO.	335.0	UND	9,61	3.219,3
	R CHATO Nº 20 AMARELO - UNID, Cabo: longina, preenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta p				: cantos, cobertura d
208	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 22 AMARELO.	335.0	UND	10,15	3.400,2
	R CHATO Nº 22 AMARELO - UNID, Cabo: longina, preenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta pr				: cantos, cobertura d
209	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 4 AMARELO.	333.0	UND	4,86	1.618,3
	R CHATO Nº 4 AMARELO - UNID, Cabo: longo, or reenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta para te				tos, cobertura de área
210	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 6 AMARELO.	335.0	UND	4,55	1.524,2
	R CHATO Nº 6 AMARELO - UNID, Cabo: longo, or reenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta para te				tos, cobertura de área
211	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 8 AMARELO.	335.0	UND	3,97	1.329,9
	R CHATO Nº 8 AMARELO - UNID, Cabo: longo, or reenchimento indicação: óleo e acrílica, tinta para te				tos, cobertura de área
212	BOLA DE ISOPOR 75MM	205.0	UND	5,29	1.084,4
BOLA DE ISOPOR	.75MM				
213	EMBORRACHADO EVA 60 X 40 CORES VARIADA	2220.0	FOL	6,64	14.740,8
Papel emborrachado	o, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largu	ıra: 40 cm, espessura: 5	mm, cores Variadas.		
214	PAPEL CARTOLINA DUPLEX - PCT, CORES VARIADAS, GRAMATURA 350G.	292.0	PCT	29,07	8.488,4
PAPEL CARTOLIN	NA DUPLEX - PCT, cores variadas, gramatura 350g	g, pct c/20fls.			
215	FITA ADESIVA 12MMx40M	205.0	PCT	15,14	3.103,7
FITA ADESIVA: ti com 10 unidades	po: polipropileno na cor transparente;adesivo acrílic	o ou similar; dimensão:	12 mm x 40 m; validad	e mínima de um ano a p	artir da entrega.Pacot
216	MOLHA DEDOS Material: base plástico	36.0	CDN	28,26	1.017,3
MOLHA DEDOS N	Material: base plástico, tampa plástico, carga creme a	tóxico, tamanho único,	validade: carga 2 anos. (	Caixa com 12 unidades.	
217	MASSA DE MODELAR 120G.	750.0	ETJ	11,68	8.760,0
MASSA DE MODE	ELAR 120g, c/ 12 cores.				
218	PLACA DE ISOPOR 50 X 100CM - 10MM - UNID.	540.0	UND	5,81	3.137,4
Placa de Isopor 50 : massa acrílica ou m	x 100cm com Densidade de 10 a 11 Kg/m³. Materia	al Antichamas. Aceita pi	intura à base de água co	mo tinta acrílica, massas	à base de água com
219	PLACA DE ISOPOR 50 X 100CM - 30MM - UNID.	240.0	UND	13,16	3.158,4
Placa de Isopor 50	x 100cm com Densidade de 10 a 11 Kg/m³. Materia assa corrida.	al Antichamas. Aceita pi	intura à base de água co	mo tinta acrílica, massas	à base de água com











220	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 35MM	1200.0	UND	7,64	9.168,00
PASTA POLIONDA	A COM ELÁSTICO 35MM- UNID, com abas, tama	nho: ofício, dimensões:	340 X 250 X 20mm, co	res variadas.	
221	PASTA ZÍPER SLIDE COM PORTA CARTÃO	100.0	UND	10,33	1.033,00
PASTA ZÍPER SLI	DE COM PORTA CARTÃO Transparente . Pasta Z	íper slide com porta cart	ão, em PVC, Tamanho	A5, peso 358grs, na cor	transparente cristal.
222	PAPEL CAMURÇA - PCT	532.0	PCT	37,97	20.200,04
PAPEL CAMURÇA	A - PCT, tamanho: 40x60cm, pct c/ 25Fls.				
223	PAPEL VEGETAL A4 210 X 297MM 90GRS.	150.0	PCT	27,29	4.093,50
PAPEL VEGETAL	A4 210 X 297mm 90grs, pct com 50fls.				
224	PAPEL PARA ESCRITA BRAILE. PCT COM 100 FOLHAS.	100.0	PCT	66,86	6.686,00
GRAMATURA 120 BRAILE.	0 G/M². DIMENSÕES 297 MM X 210 MM. TA	MANHO A4. COMPA	ATIVEL COM REGLE	ETE. MAQUINA BRAI	LE E IMPRESSORA
225	CARTOLINA GIGANTE GRAMATURA 180 G/M,FORMATO 66 X 96 CM COR AMARELO PCT COM 100	40.0	PCT	159,73	6.389,20
CARTOLINA GIGA	ANTE GRAMATURA 180 G/M,FORMATO 66 X 9	96 CM COR AMARELO	PCT COM 100		
226	Extrator grampo	209.0	UN	7,91	1.653,19
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 150 X 5 MM					

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.881.011,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil e onze reais).
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

# 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.











## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, no seguinte endereço: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 336, Centro, Varjota-CE, ou em outro local designado pela contratante.

### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.











- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.











- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
  - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.











- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

#### 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz











- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5° da IN Seges/ME n° 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:











- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)  $\div$  (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
  - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

## Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0702.10.301.0271.2.033 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1401.13.392.0407.2.070 - Manutencao da Secretaria de e Tecnologia, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.048 - Gestao Descentralizadora dos Programas Bolsa Familia/Cad.Unico-IGD/PBF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1701.06.182.0101.2.077 - Manutencao da Secretaria de Seguranca Publica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1501.27.812.0008.2.073 - Manutencao da Secretaria de e Juventude, no(s) elemento(s) de











despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0602.12.361.0024.2.021 - Manutencao da Atividades da Rede de Ensino Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0602.12.365.0371.2.022 - Manutencao da Rede de Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.047 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.052 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0603.12.365.0371.2.026 - Manutencao das Atividadedes da Educacao Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0603.12.361.0024.2.024 - Manut.e Func.das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0801.08.122.0137.2.045 - Manutencao Secretaria de Assistencia Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0601.12.361.0008.2.014 -Funcionamento da Secretaria de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0701.10.122.0008.2.030 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0901.20.606.0055.2.061 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuaria, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0301.04.122.0008.2.005 - Funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

